



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 033/2017

Designa empregada para assumir as responsabilidades do cargo de Pregoeira do Coren-ES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecido no Art. 15, III, da Lei 5.905/73 e Art. 20, XXXII, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Memorando da Diretoria nº 318/2017/Coren-ES, expedido em 23 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Despacho nº 044/2017, expedido pela presidência no dia 10 de março de 2017;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua ROP nº. 394ª de 23 de fevereiro de 2017; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a empregada **Sra. Jaqueline Fosse Coutinho** - Auxiliar Administrativo, matrícula 030, para assumir as responsabilidades e atividades de Pregoeira do Coren-ES e em sua ausência, a empregada Srta. Rhaniellen Oliveira Castro – Auxiliar Administrativo, assumirá as atividades.

Art. 2º - A empregada fará jus a gratificação conforme a Decisão Coren-ES nº 008/2016 – Anexo I;

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-ES nº 011/2017.

Vitória, 10 de março de 2017.

Dr. Wilton José Patrício
Conselheiro Presidente

Dra. Suely Rodrigues Rangel
Conselheira Secretária

WJP/TRDS